



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 117 /13

Processo Administrativo nº 08/10/27783

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 172/08

Termo de Contrato nº 110/08

Termos de Aditamento de Contrato nº 85/10; 108/10; 84/11, 156/12, 33/13 e 69/13

Termo de Rerratificação nº 11/09

Objeto: Serviços de manutenção nas áreas verdes municipais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COLEPAV AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.177/0001-73., por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado excepcionalmente o prazo contratual por até 90 (noventa) dias, a partir de 12/09/13, podendo se encerrar antes, a critério do Contratante, caso se conclua novo procedimento licitatório, sem acarretar indenização à Contratada.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 6.770.805,92 (seis milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números, conforme fls. 6073:

20103.15.452.1009.4188.339039/0101-100-000;

07140.12.361.1009.4188.339039/0101-220-000;

07140.12.365.1009.4188.339039/0101-210-000;

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 338.540,29 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de setembro de 2013.



ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

COLEPAV AMBIENTAL LTDA.

Representantes Legais:



Marcelo Mantovani Pescara

RG nº 19.870.249-8

CPF nº 151.109.788-40



Sérgio Pennone Pereira

RG nº 18.189.873-1

CPF nº 094.003.248-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 08/10/27783

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 172/08

Objeto: Serviços de manutenção nas áreas verdes municipais

Termo de Contrato nº 110/08

Termos de Aditamento nº 85/10, 108/10, 84/11; 156/12, 33/13, 69/13 e 117/13

Termo de Rerratificação nº 11/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de setembro de 2013.


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COLEPAV AMBIENTAL LTDA.
Representantes Legais:


Marcelo Mantovani Pescara
RG nº 19.870.249-8
CPF nº 151.109.788-40


Sérgio Pennone Pereira
RG nº 18.189.873-1
CPF nº 094.003.248-12